



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

## **EXMA. SRA. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, PARECER AO PLO Nº 115/2021 FINANÇAS E CONTABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.**

Em atenção à solicitação de análise evocado por Vossa Excelência, na condição de relatora designada externo minha análise técnica fundamentada na Legislação Vigente.

Ao analisar a elaboração financeira do Projeto protocolado nesta Casa de Lei sob o nº115/2021 de autoria da Sra. Prefeita que autoriza abertura de créditos adicionais especiais ao orçamento vigente do Município de Ibitinga, aprovado pela Lei Municipal nº 5.132 de 16 de dezembro de 2.020, a abertura dos créditos adicionais especiais no valor de R\$ 146.035,00, será utilizado da seguinte maneira: parte destes créditos destina-se à prestação de contas de convênios estaduais referentes aos exercícios de 2017 e 2018, seguindo as orientações da Delegacia Regional de Saúde - DRS III. a) R\$ 11.000,00 referente à prestação de contas do Convênio 1419/2018 a respeito de aquisição de veículo da zoonoses; b) R\$ 1.600,00 referente à prestação de contas do Convênio 786/2018 da construção do Centro de especialidades; c) R\$ 29.000,00 referente à prestação de contas do Convênio 1048/2018 a respeito de custeio de ações da saúde; d) R\$ 16.000,00 referente à prestação de contas do Convênio 463/2017 a respeito de reformas de UBS; e) R\$ 3.800,00 referente à prestação de contas do convênio 253/2018 a respeito de custeio para a saúde; f) R\$ 15,00 referente à prestação de contas de recursos para custeio da Santa Casa de Ibitinga; g) R\$ 20,00 referente à prestação de contas de recursos para custeio da santa casa de Ibitinga; h) R\$ 3.000,00 referente à prestação de contas do convênio 157/2017 destinado à aquisição de ambulância; i) R\$ 8.000,00 referente à prestação de contas do convênio 461/2017 destinado à aquisição de equipamentos médicos; j) R\$ 1.900,00 referente à prestação de contas de convênio 402/2019 destinado à aquisição de veículo. Ademais, a presente propositura abre crédito adicional especial no valor de R\$ 71.700,00, tendo em vista as despesas com o Consórcio Intermunicipal do Centro do Estado de São Paulo - CISESP criado pela Lei 4696/2018.

A princípio nota-se que em tese a elaboração financeira do Projeto protocolado nesta Casa de Lei sob o nº115/2021 encontra-se totalmente dentro das normas legais da legislação vigente para abrir créditos adicionais especiais, ao orçamento vigente do Município de Ibitinga, modificando assim a Lei Municipal nº 5.132 de 16 de dezembro de 2.020, referente a dotação Orçamentária para o exercício programa 2.021. A alteração dos programas aprovados na Lei Municipal nº 5.043 de 25 de junho de 2.020 de Diretrizes Orçamentárias-LDO para o exercício de 2021. E a alteração dos programas aprovados na Lei Municipal nº 4.537 de 22 de novembro





# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

de 2.017 do Plano Plurianual-PPA, para o quadriênio de 2018 a 2021, referente ao exercício programa 2021.

Diante do exposto, fico a inteira disposição da Comissão para qualquer esclarecimento.

Ibitinga, 24 de maio de 2.021.

FATIMA APARECIDA JOHANSEN  
Diretora Financeira

PARECER AO PLO Nº 115/2021 - Recebido em 25/05/2021 09:37:35 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Fátima Aparecida Johansen  
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 0293-945F-48A7-ADAF.



